



**SCI**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

PREGÃO ELETRÔNICO 9055-2022

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DO CONTRATO** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9055-2022** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS, MATERIAIS DE COSTURA, ARTESANATO E OUTROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ** celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO** com a(s) **CONTRATADA(S):**

**E DO S MACEDO DA SILVA – EPP - inscrita no CNPJ sob o nº 02.525.328/0001-57, representada pelo Sr. ELDENIR DO SOCORRO MACEDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 198.414.932-68: Minuta nº 0265/2023 no valor de R\$ 2.357,60 (Dois mil e trezentos e cinquenta sete reais e sessenta centavos)**

**HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA EPP - inscrita no CNPJ sob o nº 03.851.189/0001-14, representada pelo Sr. ANTOUN EL MOALLEM, inscrito no CPF sob o nº 532.243.886-68: Minuta nº 0266/2023 no valor de R\$ 2.483,50 (Dois mil e quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**

**R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 12.591.019/0001-39, representada pelo Sr. RONEY MARCOS MILHOMEM MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 028.836.986-60 : Minuta de nº 0267/2023 no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais)**



---

**SEBASTIAO Q. FERREIRA - EPP - inscrita no CNPJ sob o nº 07.137.759/0001-60, representada pelo Sr. SEBASTIÃO QUARESMA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 260.701.972-91: Minuta de nº 0268/2023 no valor de R\$ 5.233,05 (Cinco mil e duzentos trinta e três reais e cinco centavos)**

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 20 de Janeiro de 2023.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB